

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4137 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-96 Fone: (42) 3635-6100

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme Decreto Municipal nº 50/2017, recebeu em 25 de abril de 2023, envelopes com Projetos, Plano de Trabalho e documentos para habilitação de Entidades, Declarações de Utilidade Pública, para celebrar Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município, conforme **Edital de Chamamento Público 001/2023**, publicado no dia 24 de março de 2023.

Em referência a documentação recebida, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, analisou os projetos e a documentação exigida, e está repassando para a Comissão Especial de Seleção, Decreto nº 009/2023, para avaliação dos mesmos e que seja tomada as devidas providências para a continuidade do processo, das Entidades abaixo relacionadas:

Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande	03.037.187/0001-96
Associação Comunitária Social Esportiva e Cultural Nova Esperança	43.767.076/0001-50
Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate	04.937.960/0001-33
Clube de Mães Santa Clara de Alto Alegre do Tigre	08.360.420/0001-90
Associação São Francisco de Agricultores Familiares de Linha Pechinski	15.643.814/0001-11
Clube de Mães Sempre Unidas	07.446.267/0001-56
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida de Passo Liso	08.032.057/0001-84
Clube de Mães Bom Jesus	03.548.448/0001-32
Clube de Mães Santa Luzia	14.226.975/0001-70
Clube de Mães Renascer	15.186.313/0001-53
Associação dos Apicultores da Catuquiriguaçu	07.856.031/0001-98
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Campo Sales	31.796.743/0001-43
Associação de Moradores Santa Terezinha do Menino Jesus do Bairro Palmeiras	24.233.501/0001-86
Associação dos Criadores de Ovinos de Laranjeiras do Sul	14.598.134/0001-60



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.265.970/0001-96 Fone: (42) 3635-6100

Associação Comunitária do KM 08

03.781.274/0001-53

Associação Unidos de Vila Rural

03.630.288/0001-76

Clube de Mães de Rio Antero

32.273.383/0001-68

Associação de Pequenos Agricultores do Assentamento Recanto da Natureza – Terra Livre

08.182.948/0001-17

Associação Nossa Senhora de Fátima de Flor do Pinho

03.207.224/0001-67

Clube de Mães Nossa Senhora da Saúde

35.577.409/0001-50

Clube de Mães da Paz

00.098.270/0001-87

Laranjeiras do Sul, 03 de maio de 2023.

Atenciosamente

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto Municipal nº 050/2017



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 022/2023, ADVINDO DA FISCAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, A QUAL INFORMOU QUE A EMPRESA T-SHIRT INDUSTRÚRIA E COMÉRCIO LTDA, VENCEDORA PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022, ESTÁ IRREGULAR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração de descumprimento contratual por parte da Empresa T-SHIRT INDUSTRÚRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.451.892/0001-66, a qual deixou de cumprir com as obrigações referentes ao Pregão Eletrônico nº 87/2022, Ata de Registro de Preços nº 250/2022.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 04 de maio de 2023.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978**, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 761.952.109-78, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 38/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente contrato possui saldo de 170,29 km, portanto aditivo-se apenas a diferença para se chegar à quantidade de 34.944,00 km, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO DO SALTO	km	34.773,71	2,29	79.631,80

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependam de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESP na zona rural do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978**, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 761.952.109-78, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 38/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente contrato possui saldo de 170,29 km, portanto aditivo-se apenas a diferença para se chegar à quantidade de 34.944,00 km, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO DO SALTO	km	34.773,71	2,29	79.631,80

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependam de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESP na zona rural do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978**, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 761.952.109-78, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 38/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente contrato possui saldo de 170,29 km, portanto aditivo-se apenas a diferença para se chegar à quantidade de 34.944,00 km, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO DO SALTO	km	34.773,71	2,29	79.631,80

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependam de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESP na zona rural do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978**, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 761.952.109-78, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 38/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente contrato possui saldo de 170,29 km, portanto aditivo-se apenas a diferença para se chegar à quantidade de 34.944,00 km, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO DO SALTO	km	34.773,71	2,29	79.631,80

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependam de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESP na zona rural do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978**, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 761.952.109-78, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 38/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente contrato possui saldo de 170,29 km, portanto aditivo-se apenas a diferença para se chegar à quantidade de 34.944,00 km, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO DO SALTO	km	34.773,71	2,29	79.631,80

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependam de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESP na zona rural do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978**, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 761.952.109-78, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 38/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente contrato possui saldo de 170,29 km, portanto aditivo-se apenas a diferença para se chegar à quantidade de 34.944,00 km, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO DO SALTO	km	34.773,71	2,29	79.631,80

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependam de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESP na zona rural do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE RODRIGUES DA FONSECA 76195210978**, inscrita no CNPJ nº 40.314.309/0001-70, com sede na Rua Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RODRIGUES DA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.592.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 761.952.109-78, residente e domiciliado na Comunidade de Rio do Salto, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de abril de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 38/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 25/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do interior para a sede do município, que necessitam de atendimento médico/hospitalar e outros atendimentos**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 25/2021-PMNL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente contrato possui saldo de 170,29 km, portanto aditivo-se apenas a diferença para se chegar à quantidade de 34.944,00 km, conforme segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES - RIO DO SALTO	km	34.773,71	2,29	79.631,80

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que dependam de tratamento médico, fisioterápico e cuidados com a saúde não estão disponíveis na área de atuação da ESP na zona rural do município.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
R\$ 465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 016/2023
DATA: 01/02/2023

Súmula: Concede Licença aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
8091 – AMAURI DE ANDRADE	07/11/2013 a 07/11/2018
10101 – VALTEIR DOS SANTOS	04/07/2016 a 04/07/2021
2141 – CLAIR MIGUEL CZECHOWSKI	07/11/2013 a 07/11/2018
2142 – CLAIR MIGUEL CZECHOWSKI	07/11/2013 a 07/11/2018
2901 – MELANIA PRASNIEWSKI	07/11/2013 a 07/11/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
R\$ 465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 061/2023
DATA: 23/03/2023

Súmula: Concede Licença aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
5411 – JOSÉ SEVERO ROJAS BALDERRAMA	07/11/2013 a 07/11/2018

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
R\$ 465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022
DATA: 01/09/2022

Súmula: Concede Licença às servidoras que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses às servidoras LUZ MAVEL ALVARES VARGAS FERREIRA (9051) referente ao período aquisitivo 18/06/2014 a 17/06/2019 e servidora MARISA CZECHOWSKI (5471) referente ao período aquisitivo 07/11/2013 a 07/11/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
R\$ 465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022
DATA: 01/11/2022

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, parceladas em 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor VANDERLEI ODAIR ROHDEN (Matric. 5311) referente ao período aquisitivo 07/11/2013 a 07/11/2018.

Art. 2º. – O parcelamento acima mencionado será concedido de 01/11/2022 a 15/12/2022 e 01/11/2023 a 15/12/2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item, à seguinte empresa:

1 - VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ/MF: 12.324.320/0001-86, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora no item 01, com o valor global total de R\$ 32.475,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Epigão Alto do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Epigão Alto do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
R\$ 465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 025
DATA: 26/04/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 902, de 21/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do superávit financeiro de recursos livres e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do cancelamento de dotações, todas especificadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2023
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Atto nº 1951 - Decreto nº 250/2023 de 26/04/2023
Aprovação: 1911 Lei ordinária
Especie
Lei Orçamentária Anual - LOA
Nº
Ano
2022

Despesa	Recurso do crédito adicional	Avaliação	Acréscimo
Suplementar	Atuação de Orlado	5.000,00	5.000,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Atuação		
16.482.1901.2000 Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Atuação		
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atuação		
5010 0000 Recursos Ordinários (Livre)	Atuação		
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Atuação	5.000,00	
16.482.1901.2000 Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Atuação		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atuação		
5000 0000 Recursos Ordinários (Livre)	Atuação		
Suplementar	Superávit Financeiro		20.000,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Atuação		
16.482.1901.2000 Manutenção Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Atuação		
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atuação		
5010 0000 Recursos Ordinários (Livre)	Atuação		
Recurso adicional	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realização
Suplementar	Atuação de Orlado	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Atuação de Orlado	5.000,00	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	20.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 073/2022/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: HUNER LT CO. LABORATIVA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2022/PMEAI, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PUBLICIDADE ELETRÔNICA DE TODOS OS ORGÃOS PÚBLICOS DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE SITE PADRONIZADO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO AO MUNICÍPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/PMEAI, POR MAIS 12 (doze) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE MAIO DE 2023 E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA Lei 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 02/05/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 012/2021/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CEALTO TRANSPORTES EIRELI - ME.
OBJETO: DO OBJETO CONTRATADO - O CONTRATANTE, EXPEDIU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 005/2021/PMEAI EM DATA DE 21/01/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO (TRANSPORTE ESCOLAR) DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DA QUAL A CONTRATADA VENCEU OS LOTES Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11, COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 381.307,80 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), DO ACRESCIMTO/SUPRESSÃO - ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, AS PARTES RESOLVERAM ACRESCER EM MAIS 9,99% NA QUILÔMETRAGEM CONSTANTE NO LOTE Nº 02, DO 31,10 KM/DIA PARA 88,10 KM/DIA, E CONSEQUENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM MAIS R\$ 4.748,80 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), BEM COMO PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL PARA R\$ 823.732,80 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO ADITIVOS ANTERIORES.
ASSINATURA: 02/05/2023.

ABANDONO DE EMPREGO

JOSE LORI HAMUD LTDA, empresa com sede na Rua Presidente Costa e Silva nº 49, Bairro Centro, cidade de Foz do Jordão/PR, CNPJ sob n.º 28.023.386/0001-76, convoca o Sr. DERLI LEDUR, CTPS nº 3633930, série 0050/PR, inscrito no CPF sob o nº 027.386.499-80 a comparecer em sua sede no prazo máximo até dia 10/05/2023 sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Foz do Jordão, 28/04/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 104/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GRAFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO DIVERSOS, COM RECURSOS ORÇADOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 31.120,60 (TRINTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/05/2023.
VIGÊNCIA: 03/05/2024.

CONTRATO: 105/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CLIMATEC CLIMATIZADORA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO DIVERSOS, COM RECURSOS ORÇADOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 225,40 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 04/05/2023.
VIGÊNCIA: 03/05/2024.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 18 de maio de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CADEIRAS DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS EM VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bil.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 04 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLLF
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1520 – 1ª ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635.1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023/ASSISCOPE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56-2023/ASSISCOPE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CONSÓRCIO ASSISCOPE.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.
CONTRATADA: GRAFICA MARINER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.480.045/0001-72, representada pelo Sr. RICARDO VINICIUS RICHARDI.
VALOR TOTAL: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FONTE: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
Rua Diogo Pinto, 1520 – 1ª ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635.1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexo, RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CONSÓRCIO ASSISCOPE e adjudica o objeto a empresa: GRAFICA MARINER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.480.045/0001-72, com valor total de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE DO ASSISCOPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO – PARANÁ**
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmprbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0220/2023
Data: 03 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista os dispostos no Art. 2º, III da Lei Municipal nº 563/18, de 06 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear, o Sra. **Hellen Moritz Mazzucco**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.879.270-8- SSP/PR e do CPF nº 110.133.699-47, para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo C-4, como dispõe a Lei Municipal nº 563/18 de 06 de novembro de 2018, com efeito, a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS ZAMPOLI
Presidente

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 052/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Assistência Social, Psicologia e Cuidador Social para atendimento das necessidades do Programa Família Acolhedora e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 18/05/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/05/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/05/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2023/PMQI
EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Sr. ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de informática e armários visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 19/05/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 19/05/2023. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/05/2023. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 006/2023/PMQI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

SÍNTESE DO OBJETO: Execução de 24.000,00m2 de pavimentação com pedras irregulares, 2ª (segunda) etapa no trecho entre a PR-473 e a Comunidade 10 de Maio, Assentamento Celso Furtado, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de maio de 2023, até às 09:00 horas. AUTORIZAÇÃO: ELCIO JAIME DA LUZ – Prefeito Municipal. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

ITAMAR DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

**AGORA COM A
PRINCESA DOS CAMPOS FICOU
MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO***

Capitão Leonidas Marques ➡
Nova Prata do Iguaçu ➡
Salto do Lontra ➡
Dois Vizinhos ➡
São Jorge do Oeste ➡
Quedas do Iguaçu ➡
Espigão Alto do Iguaçu ➡
*Conexão

Consulte conexões em umas dessas agências ou pelo nosso

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos